

**PORTARIA Nº 767/2015- DGPC/OD/DRF DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015254708, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 15/06/2015;

1.IPC - ELZAMO NICINIO ALMEIDA LOBATO - MAT: 57233553  
2.IPC - MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT: 5411017  
3.IPC - PAULO ROBERTO GONCALVES DE MENEZES - MAT: 5331579

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2

E 1/2 ( DUAS E MEIA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 ( TREZENTOS E TRINTA E

SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), perfazendo um total de R\$ 1.012,50 ( MIL E DOZE

REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 841101**

**PORTARIA Nº 768/2015- DGPC/OD/DRF DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015254755, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 18/06/2015;

1.IPC - MARCOS ADRIANO MOTA DA SILVA - MAT: 542105513  
2.IPC - OSVALDO FARACO MACIEL - MAT: 5520401

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 8

E 1/2 ( OITO E MEIA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.147,50 ( MIL CENTO E QUARENTA

E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), perfazendo um total de R\$ 2.295,00 ( DOIS MIL

DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 841103**

**PORTARIA Nº 769/2015- DGPC/OD/DRF DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015254752, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14 a 16/06/2015;

1.IPC - VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT: 5913932  
2.MPC - MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693  
3.IPC - ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2

E 1/2 ( DUAS E MEIA ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 ( TREZENTOS E TRINTA E

SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), perfazendo um total de R\$ 1.012,50 ( MIL E DOZE

REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 841105**

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 147/15 - GAB/DGCPARC DE 15 DE JUNHO DE 2015**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais vem por meio desta portaria, regulamentar a escala de serviços dos servidores peritos criminais e peritos médico legistas que laboram nas Unidades Regionais do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e nos respectivos Núcleos Avançados.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº. 5.810/1994 em seu artigo 63, §1º.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº. 6.829/2006 em seus artigos 10 e 11.

CONSIDERANDO a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para as carreiras de perito criminal e de perito médico legista.

R E S O L V E:

Art. 1. Os servidores lotados nas Unidades Regionais do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", prestarão seus serviços em regime de escala, inclusive nos finais de semana, feriados, dias de ponto facultativo, e horários noturnos, na forma a seguir definida:

I - Os peritos criminais e peritos médico legistas prestarão 15 (quinze) dias de atividade de 24 (vinte e quatro) horas divididas em 12 (doze) horas diurnas de prestação presencial - com horário de 7h às 19h - e 12 (doze) horas em regime de sobreaviso - com o horário de 19h às 7h.

II - Os plantões serão prestados na sede da Unidade Regional bem como nos Núcleos Avançados em divisão igualitária.

III - A prestação do serviço em Núcleos Avançados será considerada missão oficial, ensejando o pagamento de diárias.

IV - O regime de sobreaviso será remunerado por adicional noturno, devido apenas em caso de efetiva prestação de serviços.

V - Nos deslocamentos do perito criminal ou perito médico legista em regime de sobreaviso serão disponibilizados veículos oficiais com motorista devidamente autorizado para a realização do procedimento.

V - As trocas de plantão só serão possíveis em casos excepcionais, desde que justificadas pelo chefe imediato, e deverão ser registradas em livro próprio.

Art. 2. Fica vedado ultrapassar o limite de 180 (cento e oitenta) horas de prestação mensal de efetivo serviço por parte dos servidores incluídos no regime de escala implantado por esta portaria.

Art. 3. O servidor que descumprir estas normas estará sujeito às cominações legais impostas pela Lei Estadual nº. 5.810/1994.

Art. 4º. Esta portaria possui caráter eventual em face de situação emergencial de carência de servidores, devendo ser prontamente revogada quando da realização de concurso público para preenchimento de vagas de peritos criminais e peritos médico legistas.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 15 de Junho de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVEA

Diretor Geral

**Protocolo 841134**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**Prorrogação de Licença Saúde**

**PORTARIA Nº123 DE 16/06/2015-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº167578A/1

NOME:MARIA CRISTINA VALE TEREZO

CARGO:Médico Legista, MATRÍCULA:6869/1

PERÍODO:28.04.2015 a 16.06.2015.

**Protocolo 840973**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo: 1

Data da Assinatura: 25/05/2015

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de 01(um)

veículo tipo passeio, passando ao valor de Contrato R\$ 8.575,00, mensal em

atendimento das necessidades deste Centro de Perícias

Científicas Renato Chaves.

Contrato: 046

Exercício: 2014

PRETS: 854534 - Operacionalização das Ações Administrativas; 852642 - Implementação das Ações das Unidades Regionais de Perícias Científicas;

NATUREZA DE DESPESA:339033 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ;

FONTE: 0101 - Recursos Ordinários;

0261- Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta;

Contratada: PARVI LOCADORA LTDA.

CNPJ: 08.228.146/0001-09

Endereço: Estrada dos Remédios , nº 1700, Bloco A, Loja 02, Bairro: Ilha do Retiro.

CEP: 50.750-265 cidade: Recife/PE.

Ordenador: Orlando salgado Gouvêa

**Protocolo 841120**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 013/2015 - CPC - RC**

Objeto: Aquisição de gases para o atendimento das necessidades do Laboratório Instrumental deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Entrega do edital: Junto aos sites [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG 925453)

Data de abertura: 01 de julho de 2015, às 09h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Ordenador de Despesas: Orlando Salgado Gouvêa.

**Protocolo 841289**

**Pregão Eletrônico nº 012/2015 - CPC - RC**

Objeto: Aquisição de exaustores de 40cm para o atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Entrega do edital: Junto aos sites [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG 925453)

Data de abertura: 01 de julho de 2015, às 09h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Ordenador de Despesas: Orlando Salgado Gouvêa.

**Protocolo 841569**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

(Processo nº. 2015/41814)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2015/41814, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2015 - CPC - RC, que tem por objeto a aquisição de materiais para manutenção predial, considerando os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do presente certame à empresa TSK COMÉRCIO EM GERAL LTDA-ME (CNPJ/MF nº 20.620.960/0001-61) pela oferta da proposta de R\$ 15.989,60 (Quinze mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a designação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 16 de junho de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVEA

Diretor Geral

**Protocolo 840979**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

(Processo nº. 2014/444304)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2014/444304, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2015 - CPC - RC, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos refrigeradores (geladeiras, freezers e frigobares), considerando os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE: